



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 373/2017 – de 12 de Setembro de 2017

“Contrata Servidora que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis Municipais nºs. 1.498/03, 1.704/2009 e 1.869/2011, Lei Federal nº. 11.350/2006 alterada pela Lei nº. 12.994/14 e Decreto Municipal nº. 061/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e de conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, para atuar no Programa de Saúde da Família – PSF, na **Equipe de Saúde da Família 2 - “Ana Cândida da Silva”**, abrangendo os Bairros: Alvorada, Jovina de Oliveira e Jardim Nova Campina Verde, a Servidora **SUZANA CRISTINA NUNES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 52.969 Série 0148/MG, para o emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**, com início em **12 de Setembro de 2017** e vigência enquanto durar o Programa, findo o qual estará automaticamente e pleno direito rescindido.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 12 de Setembro de 2017.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

